EMPRESA: TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA – ME
CNPJ: 04.822.316/0001-10 - TELEFONE: (84) 3223-1827 / 99959-7163
EMAIL: kelisonluiz@hotmail.com
END.: AV. MIGUEL CASTRO, 1011, NAZARÉ, NATAL/RN, CEP: 59062-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. EM R$
01	ÔNIBUS URBANO Veiculo tipo ônibus urbano com no máximo 10(dez) anos de fabricação, para no mínimo 45(quarenta e cinco) passageiros + 01(um) motorista, movido a óleo diesel, potencia mínima de 180cv, direção hidráulica, motor turbinado, tacógrafo, cinto de segurança individual para os passageiros, tanque combustível no mínimo 70 litros. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista; Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Incluso combustível. LOCAÇÃO: mensal, com franquia diária de 150 km. OBS: os veículos locados deverão ser com motorista, combustível e rastreador com monitoramento incluso.	04	13.980,00

EMPRESA: MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ: 26.464.286/0001-50 - TELEFONE: (84) 2030-0696 / 99627-7000
EMAIL: licitacoes@montecomseguranca.com.br
END.: RUA MAJOR PAIVA, 42, SALA 01, CENTRO, MONTE ALEGRE/RN, CEP: 59182-000

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. EM R$
A02	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA (CAÇAMBA 6m³) Veículo tipo caminhão com carroceria aberta (caçamba 6m³) com cabine auxiliar e no máximo 05(cinco) anos de fabricação; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 180 cv; Direção hidráulica; Tanque de Combustível no mínimo 70 litros; Tacógrafo. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista; Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Incluso combustível. LOCAÇÃO: mensal, com franquia diária de 150 km. OBS: os veículos locados deverão ser com motorista, combustível e rastreador com monitoramento incluso.	04	13.800,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. EM R$
03	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM POLI GUINDASTE DUPLO Veiculo tipo poli guindaste duplo Com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação; 3 (três) eixos, 6 x 2, com peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas, Duas Portas; Para no mínimo 2 passageiro + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 180 cv; Direção hidráulica; Tanque de Combustível no mínimo 200 litros; Tacógrafo; equipado com poli guindaste duplo, estrutura construtiva e braço articuláveis, mancais e pinos de articulação, sapatas de estabilização hidráulica, para-lamas de proteção, pistão de ação direta com ângulo de basculamento de 45°. O veículo deve ser acompanhado por 18 (dezoito) caixas estacionárias em aço reforçado com capacidade mínima para 5m³ A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista; Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Incluso combustível. LOCAÇÃO: mensal, com franquia diária de 150 km. OBS: os veículos locados deverão ser com motorista, combustível e rastreador com monitoramento incluso.	01	22.280,00

EMPRESA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA - ME
CNPJ: 40.796.658/0001-76 - FONE: (84) 3207.4746
EMAIL: george@liderancatransportes.com.br
END.: AVENIDA ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY, 1480, PITIMBU, NATAL/RN, CEP: 59066-430

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. EM R$
04	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA 15m Veiculos Tipo Caminhão pipa com no máximo 05(cinco) anos de fabricação; 3 (três) eixos, 6 x 2, com peso bruto total mínimo de 23 (vinte e três) toneladas, Duas Portas; Para no mínimo 2 passageiro + 1 motorista; Movido a Óleo Diesel; Motor turbinado: Intercooler ou Aftercooler; Injeção Eletrônica de Combustível; Potência mínima de 180 cv; Direção hidráulica; Tanque de Combustível no mínimo 200 litros; Tacógrafo; equipado com tanque de 15.000 litros e com conjunto moto bomba de capacidade mínima de 5 (cinco) HP e mangueira de diâmetro mínimo de 2' (duas polegadas) com comprimento mínimo de 20 metros. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total com franquia; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Pagamento de Eventuais Multas Imputadas Sobre o Veículo e/ou Motorista; Motorista Capacitado (devidamente comprovado) para Manusear o equipamento; Todos os itens acima mencionado serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer viatura avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do veículo que foi substituído. Incluso combustível. LOCAÇÃO: mensal, com franquia diária de 150 km. OBS: os veículos locados deverão ser com motorista, combustível e rastreador com monitoramento incluso.	02	15.875,00

Natal, 13 de Agosto de 2018.
Adamires França - Secretária Municipal de Administração

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.071/2018 – SEMAD
A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para o dia 29.08.2018, às 10h00min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.071/2018/SEMAD/PROCESSO Nº 020033/2017-34– SMS (UASG 925162),
OBJETO: Contratação empresa especializada em prestação de serviço de Proteção Radiológica Pessoal, fornecimento de dosímetros, para atender aos servidores públicos municipais que exercem funções nos serviços de radiodiagnóstico nas Unidades Públicas da Rede Municipal de Saúde que possuem serviços de imagem por radiação, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital. ENTREGA DA PROPOSTA: a partir de 14/08/2018 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
ABERTURA: 29/08/2018, às 10h00min (Horário de Brasília).
Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 401 – das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente. Natal/RN, 13 de agosto de 2018.
Paula Ângela Melo Paiva - Pregoeira da SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 67/2018-GS/SME, DE 2 DE AGOSTO DE 2018
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os profissionais, abaixo indicados, para comporem a COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, que conduzirá o processo de eleições para gestores das Unidades Escolares do Município de Natal.
REPRESENTANTES DA SME
Antônio Carlos Pereira (titular)
João Maria de Oliveira (titular)
Marta Carlos da Silva Godeiro (titular)
Maria do Socorro Melo (suplente)
Marileide de Sales (Suplente)
Wagner Douglas Artur do Nascimento (suplente)
REPRESENTANTES DO SINTE
Maria de Fátima Oliveira Cardoso (titular)
Marilanes França de Souza (titular)
Jucyanna Myrna Teixeira da Silva Cenzi (titular)
Enoque Gonçalves Vieira (suplente)
Francisco Alves Fernandes Filho (suplente)
Simonete Carvalho de Almeida (suplente)
REPRESENTANTES DO FOGEM
Rosemary Cida da Silva (titular)
Rossana Sephora Valença e Silva (suplente)
REPRESENTANTES DOS PAIS
Andréia Ribeiro de Souza (titular)
Rosilete Bezerra dos Santos (titular)
Kelly Cristina Bezerra de Oliveira (suplente)
Lucimar Gomes da Silva(suplente)
REPRESENTANTES DOS DISCENTES
Maria Clara de Lima (titular)
Francisco Tibério Pereira da Costa (suplente)
REPRESENTANTES DA ANPAE
Lúcia Maria de Melo (titular)
Iza Maria Pereira de Oliveira (suplente)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA
Secretária Municipal de Educação